



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 23.03.01/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP- DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: R M FIGUEIREDO-ME

ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

CNPJ Nº 11.990.584/0001-06

VALOR: R\$ 68.248,60 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

EMPRESA: LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME

ENDEREÇO: Avenida Capitão José Bento de Moraes, nº 495, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

CNPJ Nº 00.557.122/0001-83

VALOR: R\$ 83.437,69 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

Lucivaldo



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2303.01/2022-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 - Os materiais/produtos, devido a urgência e consumo diário dos programas, deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIO Ordenador de Despesa.
- 6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento

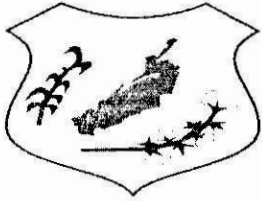
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos materiais/produtos, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

[Handwritten signature]
[Handwritten text]



9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.


14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

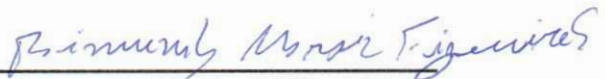
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

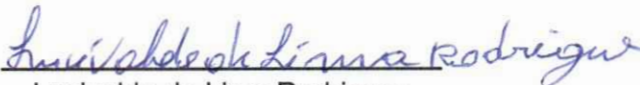
PEREIRO-CE, 02 de maio de 2022.



Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



Raimundo Morais de Figueiredo
CPF nº 001.075.393-14
R M FIGUEIREDO-ME
LICITANTE

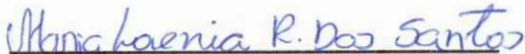


Lucivaldo de Lima Rodrigues
CPF nº 382.190.423-20
LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: 780.601.503-59
CPF:

2. 

Nome: 060.568.293-32
CPF:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.01/2022-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.01/2022-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP**

EMPRESA: R M FIGUEIREDO-ME

ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

CNPJ Nº 11.990.584/0001-06

ITEM	LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALHO BRANCO EM CABEÇA , ÍNTEGRO E FRESCO, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	10	R\$ 22,60	R\$ 226,00
2	BANANA , DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	DÚZIA	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
3	BATATA-DOCE , LAVADA DE 1ª QUALIDADE, DE CASCA BRANCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
4	BATATA INGLESA , LAVADA, LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
5	CEBOLA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS E COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	50	R\$ 4,28	R\$ 214,00
6	CENOURA , CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

Luiz Valde

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


7	CHUCHU , VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
8	LARANJA , FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A CASCA PODE APRESENTAR PEQUENAS MANCHAS, DESDE QUE NÃO AFETE A QUALIDADE DO PRODUTO E DE ASPECTO FRESCO.	DÚZIA	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
9	TANGERINA , LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 11 A 12 DUZIAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 22KG.	KG	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
10	MAÇÃ , ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
11	MELANCIA , APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
12	MELÃO , DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
13	UVA , TAMANHO MÉDIO, PELE LISA, UNIFORME, ÍNTEGRA, INTACTA, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SUJIDADES, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADOS.	KG	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
14	PIMENTÃO , VERDE TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM DE 01 KG	KG	5	R\$ 5,40	R\$ 27,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


15	REPOLHO , VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
16	TOMATE , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.250,00
LOTE 04 - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	1330	R\$ 1,80	R\$ 2.394,00
2	ÁLCOOL EM GEL 500G NEUTRO - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	310	R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
3	ALCOOL LÍQUIDO , álcool etílico hidratado 70%, de 1 litro.	UND	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
4	ÁCIDO MURIÁTICO 1L - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	280	R\$ 3,30	R\$ 924,00
5	POLIDOR LÍQUIDO DE ALUMÍNIO 500ML - EM LÍQUIDO PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE MANCHAS EM PEÇAS, UTENSÍLIOS OU EQUIPAMENTOS DE ALUMÍNIO EM COZINHAS., FRASCO COM 500 ML, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	340	R\$ 1,99	R\$ 676,60
6	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500G - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	260	R\$ 3,30	R\$ 858,00

Lucivaldo

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


7	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
8	DESINFETANTE EM PEDRA P/ SANIT - COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO – ESSÊNCIA CORANTE.	UND	350	R\$ 1,80	R\$ 630,00
9	DESODORIZADO DE AR 400ML – FRAGRÂNCIAS VARIADAS, TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	130	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00
10	DESINFETANTE , aspecto físico líquido. Composição aromática: várias fragrâncias. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
11	DESINFETANTE , aspecto físico líquido. Composição aromática: várias fragrâncias. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	1250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	1250	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
13	LAVA PISO , aspecto físico líquido. Composição aromática: várias fragrâncias. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
14	LAVA PISO , aspecto físico líquido. Composição aromática: várias fragrâncias. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
15	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PACOTE C/100 UNID – EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PCT	525	R\$ 5,00	R\$ 2.625,00
16	COPO DESCARTÁVEL 100 ML PACOTE C/100 UNID – EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PCT	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
17	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE C/100 UNID – EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PCT	230	R\$ 2,50	R\$ 575,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



18	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/08 UNID - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	PCT	55	R\$ 1,80	R\$ 99,00
19	ESPONJA DUPLA FACE – DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X75X20 MM -- EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	740	R\$ 0,70	R\$ 518,00
20	SABÃO EM BARRA - PACOTE C/05 UNID. - GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
21	SABÃO EM PÓ 500GR - SABÃO DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	710	R\$ 2,50	R\$ 1.775,00
22	SABONETE EM BARRA 90GR - SABONETE EM BARRA SUAVE, ASPECTO FÍSICO SOLIDO, EMBALAGEM DE 90GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
23	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 1 LITRO, COM AROMA DE "ERVA DOCE". O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A VALIDADE DO PRODUTO E O DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.	UND	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
24	SACO P/ LIXO 100 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PCT COM 05 UNIDADES.	PCT	712	R\$ 3,00	R\$ 2.136,00
25	SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, PCT C/10 UND .	PCT	412	R\$ 3,00	R\$ 1.236,00
26	SACO P/ LIXO 30LITROS - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PCT COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	792	R\$ 3,00	R\$ 2.376,00
27	ISQUEIRO Á GÁS 8X1,2X2,5 CM 23G	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
28	INSETICIDA AEROSOL 360ML - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANISA, CONTENDO NO MÍNIMO 360 ML DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	95	R\$ 11,00	R\$ 1.045,00
29	LUSTRA MÓVEIS 200ML - EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANISA, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UND	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00

Luizaldo

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


30	FOSFORO , confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta. Abrasiva, medindo aproximadamente seis cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, ré embalada em pacotes. Com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
31	FLANELA – DIMENSÕES DE 30X50 CM, 100 ALGODÃO	UND	310	R\$ 1,50	R\$ 465,00
32	PANO DE PRATO , MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60X40CM	UND	330	R\$ 2,80	R\$ 924,00
33	PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm com gramatura de 22 de batida, peso aprox.de 200gr	UND	570	R\$ 5,50	R\$ 3.135,00
34	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS – BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE.	PACOTE	676	R\$ 2,00	R\$ 1.352,00
35	PAPEL TOALHA PACOTE C/02 UNID – COM 60 TOALHA DE 21X20 CM, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE.	PACOTE	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
36	PÁ PARA LIXO C/ CABO DE MADEIRA	UND	320	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
37	VASSOURA DE PALHA , produto de 1ª qualidade, feito artesanalmente com palha de carnaúba.	UND	310	R\$ 2,00	R\$ 620,00
38	VASSOURA DE PÊLO - COM CERDAS SINTÉTICAS COM LARGURA APROXIMADA DE 30 CM. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 6CM. CERDAS EM POLIPROPILENO. CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE DETRITOS E PÓ.	UND	430	R\$ 7,00	R\$ 3.010,00
39	VASSOURÃO DE PELO - PELO COM CERDAS SINTÉTICAS COM LARGURA APROXIMADA DE 40 CM. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 6CM. CERDAS EM POLIPROPILENO. CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE DETRITOS E PÓ	UND	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
40	RODO DE PLÁSTICO - 40 CM COM CABO - MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, REFORÇADO.	UND	260	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
41	RODO DE PLÁSTICO - 60 CM COM CABO - MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, REFORÇADO.	UND	250	R\$ 10,28	R\$ 2.570,00
	VALOR TOTAL				R\$ 64.998,60
	VALOR GLOBAL				R\$ 68.248,60

EMPRESA: LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
 (88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ENDEREÇO: Avenida Capitão José Bento de Moraes, nº 495, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

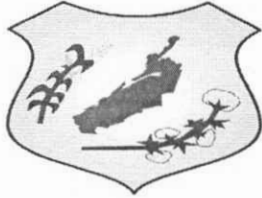
CNPJ Nº 00.557.122/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AÇUCAR COMUM , EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
2	CAFÉ EM PÓ (EMB. DE 250 G) , EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 250G,	PACOTE	150	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
3	ARROZ PARBOLIZADO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, TIPO 1, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
4	FEIJÃO TIPO CARIOCA , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	60	R\$ 7,56	R\$ 453,60
5	MACARRÃO , TIPO ESPAGHETTI, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, LONGO FINO, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
6	SAL REFINADO IODADO , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, SEM IMPUREZAS, REGISTROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM AO DECRETO 75.697/75-MS.	PACOTE	30	R\$ 0,72	R\$ 21,60
7	ÁGUA MINERAL , EMBALAGEM GALÃO DE 20LT, NATURALMENTE POTÁVEL E SALUBRE, LIVRE DE IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. REGISTRO DO CONSELHO DE QUÍMICA.	TAMBOR	200	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
8	AZEITE DE OLIVA (EMB. DE 500 ML) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	8	R\$ 24,63	R\$ 197,04
9	AZEITONA S/CARROÇO (EMBALAGEM DE 180 g) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND.	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

Luizinho

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


10	BATATA-PALHA , BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , EMBALAGEM PACOTE DE 400G, PACOTE DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PACOTE	120	R\$ 5,06	R\$ 607,20
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , EMBALAGEM PACOTE DE 400G, PACOTE DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS	PACOTE	120	R\$ 5,58	R\$ 669,60
13	FARINHA DE MANDIOCA , EMBALAGEM DE 1 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
14	FLOCOS DE MILHO , FLOCADA, PACOTE DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	30	R\$ 5,06	R\$ 151,80
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
17	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	100	R\$ 5,21	R\$ 521,00
18	COLORÍFICO , SEM SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 100G, PRODUTO A PARTIR DE URUCUM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
19	ERVA P/ CHÁ (EMB. CX COM 10 UND VARIADOS) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	CAIXA	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80

Luiz Valdo



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



20	ÓREGANO , EMBALAGEM DE 10G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
21	CREME DE LEITE (EMB. 200 G) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
22	ERVILHA (EMB. 200 G) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	40	R\$ 2,71	R\$ 108,40
23	MILHO VERDE (EMB. DE 320 G) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	40	R\$ 3,07	R\$ 122,80
24	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. DE 190 G) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
25	LEITE CONDESADO , EMBALAGEM DE 395G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 200G, LIVRES DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	PCT	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
27	MAIONESE (EMB. DE 250 G) , INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
28	MARGARINA VEGETAL (EMB. DE 500 G) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
29	OLEO DE SOJA REFINADO , EMBALAGEM PLÁSTICO (PET) DE 900 ML, NÃO AMASSADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


30	TEMPERO EM TABLETE (GALINHA E CARNE 24X 19) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	20	R\$ 17,12	R\$ 342,40
31	VINAGRE DE ALCOOL (EMB.DE 500 ML) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
32	REFRIGERANTE , , EMBALAGEM PRIMÁRIA (PET) DE 2L, ORIGINAL, SABORES (COLA, LARANJA E GUARANA) INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
33	NATA , FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 400G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
34	PÃO TIPO DE FORMA , INTEGRAL, EM PACOTES DE 400G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEM, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PCT	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
35	PÃO TIPO HOT DOG OU PÃO HAMBURGUER , EM PACOTES DE 400G, PRODUTO FRESCO, OBTIDO NO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEUQADO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO OU FUMAÇA, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.997,84
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


1	MUSSARELA , PRODUTO DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
2	PRESUNTO , PRODUTO DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA , EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G, CONGELADA DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO POR LEGISLAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.	PACOTE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
4	FRANGO CONGELADO , INTEIRO E PESADO ANTES DO CONGELAMENTO, COM ETIQUETA DE PESO, NÃO ULTRAPASSAR 15 DIAS DO CONGELAMENTO.	KG	120	R\$ 12,52	R\$ 1.502,40
5	LOMBO BOVINO COM OSSO , EMBALAGEM DE 1KG CONGELADA DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO POR LEGISLAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.	KG	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
6	LOMBO BOVINO SEM OSSO , EMBALAGEM DE 1KG CONGELADA DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO POR LEGISLAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.	KG	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
7	QUEIJO COALHO , PRODUTO DE 1° QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.	KG	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
8	OVO DE GALINHA , SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO APROXIMADAMENTE 60g, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO.	BANDEJA	15	R\$ 16,83	R\$ 252,45
					R\$ 6.449,85
LOTE 05 - MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ALGODÃO , hidrófilo bolinha, PESO MÍNIMO DE 50g higiene infantil, limpeza de pele, registro ANVISA/MS nº peso mínimo de 50g, 10181820014.	PCT	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50

Luiz Roberto

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**

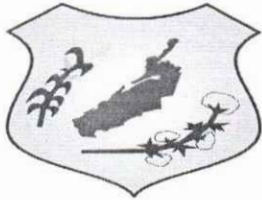

2	COLÔNIA INFANTIL , (para menino e menina), frasco com no mínimo 100 ml, suave perfume, dermatologicamente testado, validade no mínimo de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	400	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
3	HAST FLEX , com algodão 100% puro, com 75 unid validade de no mínimo 1 ano na data de entrega do produto.	UND	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
4	CREME DENTAL INFANTIL , de 50 gramas, com registro de aprovação, validade de no mínimo 1 ano na data da entrega do produto.	UND	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL , macia, cerdas com corte reto e pontas arredondadas e cabo com texturas proporcionam segurança e conforto durante a escovação, cores sortidas, certificadas.	UND	1.200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
6	FRALDAS DESCARTÁVEL , tamanho G, pacote com mínimo de 42 unidades, formato anatômico maior conforto para o bebê, barreiras duplas antivazamento, fecho mágico, tipo velcro, cobertura externa macia com toque de tecido, validade de no mínimo 1 ano na data de entrega do produto.	PCT	110	R\$ 42,50	R\$ 4.675,00
7	FRALDAS DESCARTÁVEL , tamanho XG, pacote com mínimo de 38 unidades, formato anatômico maior conforto para o bebê, barreiras duplas antivazamento, fecho mágico, tipo velcro, cobertura externa macia com toque de tecido, validade de no mínimo 1 ano na data de entrega do produto.	PCT	120	R\$ 42,50	R\$ 5.100,00
8	FRALDAS DESCARTÁVEL , tamanho M, pacote com mínimo de 44 unidades, formato anatômico maior conforto para o bebê, barreiras duplas antivazamento, fecho mágico, tipo velcro, cobertura externa macia com toque de tecido, validade de no mínimo 1 ano na data de entrega do produto.	PCT	110	R\$ 42,50	R\$ 4.675,00
9	LENÇO UMEDECIDO , pote com alça contendo 400 unidades, proteção contra assadura, com extrato de camomila.	POTE	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
10	LUVA DESCARTÁVEL , de látex na cor natural, para procedimento, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único, cx com 100 unidaes.	CX	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
11	SHAMPOO INFANTIL , embalagem contendo 200 ml, ph neutro, dermatologicamente testado, suave perfume.	UND	200	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO , caixa com 50 unidades, tnt descartável, tripla camada com filtro, tecido não polipropileno, atóxica e epigênica.	CX	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,50
13	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , embalagem contendo no mínimo 200 ml, formula suave. Dermatologicamente testado.	UND	400	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
14	TESOURA PARA CORTAR UNHAS , tesourinhas de aço inox.	UND	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
15	TOALHA INFANTIL PARA BANHO , 100% algodão felpudo, 70x1,40cm cores sortidas.	UND	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
16	TOALHA PARA ROSTO , 100% algodão felpudo, 32x50cm cores sortidas.	UND	1.200	R\$ 11,82	R\$ 14.184,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



VALOR TOTAL				R\$ 63.990,00
VALOR GLOBAL				R\$ 83.437,69

PEREIRO-CE, 02 de maio de 2022.

Alcides Leite da Silva Neto

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Raimundo Morais de Figueiredo

Raimundo Morais de Figueiredo
CPF nº 001.075.393-14
R M FIGUEIREDO-ME
LICITANTE

Lucivaldo de Lima Rodrigues

Lucivaldo de Lima Rodrigues
CPF nº 382.190.423-20
LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 23.03.01/2022-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante:

01 - R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), venceu o lote 03 com valor de R\$ 64.998,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 68.248,60 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

02 - LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME, CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, que venceu o LOTE 01 com valor de R\$ 12.997,84 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), venceu o LOTE 02 com valor de R\$ 6.449,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) venceu o LOTE 05 com valor de R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 83.437,69 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Pereiro/CE, 02 de maio de 2022.

Alcides Leite da Silva Neto
ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO de EDUCAÇÃO E DESPORTO
ORGÃO GERENCIADOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 739 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.01/2022-SRP. PROCESSO Nº 23.03.01/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO -CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2303.01/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante: 01 - R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), venceu o lote 03 com valor de R\$ 64.998,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 68.248,60 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). 02 – LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES-ME, CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, que venceu o LOTE 01 com valor de R\$ 12.997,84 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), venceu o LOTE 02 com valor de R\$ 6.449,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) venceu o LOTE 05 com valor de R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 83.437,69 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Pereiro/CE, 02 de maio de 2022. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO de EDUCAÇÃO E DESPORTO - ORGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701.01/2022-SRP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 24.02.03/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701.01/2022-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADA: J N PESSOA EIRELI, CNPJ Nº 21.597.654/0001-14. LOTE 01 - AÇUCAR COMUM, LEITE EM PÓ INTEGRAL. ITEM 02 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 200g – Valor Contratado: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Valor Reajustado: R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Juliana Neves Pessoa, CPF nº 050.844.083-10. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Pereiro-CE, 02 de maio de 2022.

